



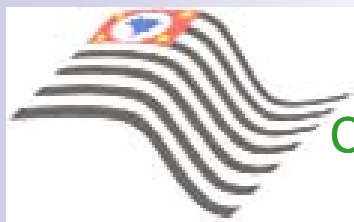
Secretaria de Estado da Saúde  
Coordenadoria de Recursos Humanos

# “Auditoria da folha de pagamento”

Benedito de Paula S. Cursino

*Executivo Público – CRH*





Secretaria de Estado da Saúde  
Coordenadoria de Recursos Humanos

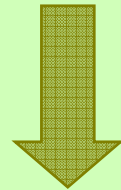
## OBJETIVO

**Conscientizar o participante da importância do seu trabalho não só para a Instituição, bem como para o perfeito acompanhamento da vida funcional do servidor. A evolução da administração de Pessoal no Estado.**



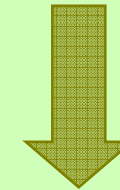
Secretaria de Estado da Saúde  
Coordenadoria de Recursos Humanos

## Centralização X Descentralização



**DAPE**

**Departamento de  
Administração de  
Pessoal do Estado**



**CRHE**

**Coordenadoria  
de Recursos  
Humanos do  
Estado**



Secretaria de Estado da Saúde  
Coordenadoria de Recursos Humanos

## A CENTRALIZAÇÃO

**DAPE - Departamento de Administração de Pessoal do Estado**

**Órgão Único Centralizador e Executor  
Centraliza todas atividades de Administração  
de Pessoal no Estado Contata todas  
Secretarias de Estado Concursos públicos,  
Processos seletivos, Treinamento e  
Desenvolvimento de Pessoal**





Secretaria de Estado da Saúde  
Coordenadoria de Recursos Humanos

## A DESCENTRALIZAÇÃO

- **Sistema de Administração de Pessoal do Estado**
- **O Órgão Central, os Setoriais e os Subsetoriais**
- **Lei Complementar n°. 180 - Descentraliza as atividades de Administração de Pessoal**



Secretaria de Estado da Saúde  
Coordenadoria de Recursos Humanos

## O CONTROLE

### Como controlar processos descentralizados

- Concursos Públicos X T&D
- Mecanismos - Banco de Informações
- Decreto nº. 52.624/2008, que trata da legislação sobre o controle.



Secretaria de Estado da Saúde  
Coordenadoria de Recursos Humanos



## RESPONSABILIDADE

A delegação de execução  
A delegação da responsabilidade  
A legislação pertinente

O Artigo 14 do Decreto n°. 52.833, de 24 de março de 2008, dispõe sobre as atribuições dos órgãos subsetoriais do Sistema; artigos 18 e 19, dispõe sobre o controle e sobre as atividades relacionadas a folha de pagamento de pessoal.



Secretaria de Estado da Saúde  
Coordenadoria de Recursos Humanos

## AS ORIGENS



### O Consenso de Washington As privatizações nos Estados Unidos e Inglaterra

As decisões que afetam as atividades de  
recursos humanos até hoje no Brasil.

O Estado mínimo - A necessidade de diminuir o  
tamanho do Estado com o objetivo de diminuir  
gastos públicos.



As privatizações no Brasil  
As terceirizações  
As Organizações Sociais na saúde





Secretaria de Estado da Saúde  
Coordenadoria de Recursos Humanos

## **O MERCADO**

**Estado regulador**

**Agências reguladoras**

**O controle estatal**



**A tendência a não intervenção estatal na economia, a ênfase no mercado e a formação de grandes conglomerados e a busca de maior racionalidade e reestruturação na produção são parte das transformações que configuram a globalização, essa filosofia de não intervenção estatal na economia, faz com que o Estado busque novas formas de controle.**

**Assim, são criadas as agências reguladoras, com o objetivo de regular e controlar as atividades de empresas estatais privatizadas.**

**Exemplos no Brasil: ANEEL, ANATEL, etc.**



Secretaria de Estado da Saúde  
Coordenadoria de Recursos Humanos

## **COMPETÊNCIAS**

**As competências que estão sendo estabelecidas e exigidas para o exercício do cargo, motivando a atualização do servidor quanto às suas atividades e responsabilidades para enfrentar a concorrência.**

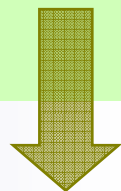
**A modernização do serviço de saúde com aporte de novas tecnologias impõe o estabelecimento de novas exigências para o servidor.**



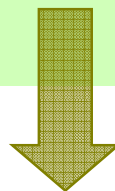
Secretaria de Estado da Saúde  
Coordenadoria de Recursos Humanos

# COMPETÊNCIA

Conjunto de  
Conhecimentos, Habilidade e Atitude.



**Saber**



**Como fazer**



**Valores**



Secretaria de Estado da Saúde  
Coordenadoria de Recursos Humanos

## **COMPETITIVIDADE**

**As conseqüências da qualificação de organizações sociais cujas atividades são dirigidas à saúde, que ensejam a comparação entre o público e o privado pelos seus usuários. (L.C. nº. 846/98)**

**As transformações ocorridas com esse movimento, trouxe em seu bojo um consumidor mais exigente que também passa a cobrar um serviço público de qualidade e que tende a comparar o desempenho dos serviços públicos e aqueles terceirizados.**



Secretaria de Estado da Saúde  
Coordenadoria de Recursos Humanos

## **COMPETITIVIDADE**

**Da administração Patrimonialista,  
Burocrática à Gerencial.**

➤ **Gerencial estimula competição.**



Secretaria de Estado da Saúde  
Coordenadoria de Recursos Humanos

## **ÓRGÃOS DE CONTROLE Contratados e Internos (Corregedoria, Fazenda )**

**A Corregedoria Geral de Administração já vem atuando fortemente na cobrança de desvios que são observados e atuando em cima de denúncias anônimas.**

**A Fazenda já conta com órgão próprio de auditoria e visita frequentemente as unidades do Estado, procurando encontrar desvios da folha de pagamento.**

**O Consórcio Delloitte/Digidata ainda cobra alguns desvios ainda não regularizados na auditoria realizada em 2004/2006.**



Secretaria de Estado da Saúde  
Coordenadoria de Recursos Humanos

## **AUDITORIAS**

**A realização de auditorias, a necessidade de se regularizar os desvios apontados, para evitar a imposição de responsabilidade.**

**Alguns desvios apontados pela Auditoria e ainda não regularizados pelas unidades visitadas.**



Secretaria de Estado da Saúde  
Coordenadoria de Recursos Humanos

➤ **ALGUNS DESVIOS APONTADOS E NÃO  
REGULARIZADOS**

**Título de admissão sem averbação, sem aprovação  
e falta de cópia de publicação no D.O.E.**

**Ausência de cópia de apostila de progressão no  
prontuário.**

**Não pagamento do adicional de insalubridade  
mesmo com concessão.**







Secretaria de Estado da Saúde  
Coordenadoria de Recursos Humanos

## CASOS DE DESVIO

Além de regularizar os desvios apontados, adotar procedimentos idênticos aos demais casos que podem estar ocorrendo, padronizando as atividades, de preferência, com um manual de procedimentos que possa ser utilizado por servidor que venha a substituir o atual, para não se perder a memória.



Secretaria de Estado da Saúde  
Coordenadoria de Recursos Humanos

## A GESTÃO INTEGRADA E UNIFICADA

Guia RH - Sistema de Gestão Unificada e Integrada  
de Administração de Recursos Humanos.

Integrar a Gestão de Recursos Humanos em toda  
Administração Estadual.



Secretaria de Estado da Saúde  
Coordenadoria de Recursos Humanos

## ÍNDICES DAS LEGISLAÇÕES PERTINENTES

- Decreto nº 41.599, de 21 de fevereiro de 1997, dispõe sobre procedimento para ressarcimento e imposição de Responsabilidade a servidor que der origem a pagamentos indevidos a outros servidores.
- Lei Complementar nº. 846, de 4 de junho de 1998, dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais.



Secretaria de Estado da Saúde  
Coordenadoria de Recursos Humanos

- **Decreto nº 52.624, de 15 de janeiro de 2008, dispõe sobre a criação do Banco de Informações Referentes a Pessoal, Reflexos e Encargos Sociais do Estado.**
- **Decreto nº 52.833, de 24 de março de 2008, dispõe sobre os órgãos de do Sistema de Administração de Pessoal, define competências das autoridades e dá providências correlatas.**



Secretaria de Estado da Saúde  
Coordenadoria de Recursos Humanos

- **Decreto nº 52.894, de 11 de abril de 2008, Institui o Sistema de Gestão Unificada e Integrada de Administração de Recursos Humanos-Guia RH.**
- **Portaria nº 06/2008 cria o Grupo de Trabalho para participação do Projeto GUIA-RH publicado em 19 de junho de 2008.**